



SOCIEDADE FILARMÓNICA "ARTISTA FAIALENSE"

FUNDADA EM 22 - 02 - 1858

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão Permanente
de Assuntos Sociais

Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores

9900 HORTA

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Horta
		177/2006	08/06/2006

ASSUNTO: PARECER SOBRE A PROPOSTA DO DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL - REGIME JURÍDICO DE APOIOS A ACTIVIDADES CULTURAIS

Instituição
de Utilidade Pública
(Jornal Oficial * II Série, Nº 41
de 96/10/08)

Condecorada com a Medalha
de Oficial
de Instrução Pública
(Decreto Nº 129 de 13-03-1958
do Diário do Governo)

Associada na Federação
de Bandas Filarmónicas
das Ilhas de Ocidente
em 28/09/1999

No serviço
da Cultura Musical

No serviço da
Comunidade

Depois de lida e apreciada a referida proposta, achamos que o contido da mesma de certa maneira satisfaz, no entanto se for aplicado como os anteriores decretos é melhor não aplicarem nada, uma vez que não foram cumpridos na sua maioria, dos paragrafos para que foram criados criando ás direcções das filarmonicas imensas dificuldades no contexto do preenchimento de candidaturas e outras burocracias, acrescentamos ainda o facto de haver déficete de fiscalização não se compreendendo que em pleno século vinte e um, hajam filarmonicas esbanjando riqueza enquanto outras andam pedindo esmola como à cem anos atrás.

Apresento a V. Exã. respeitosos cumprimentos.

O PRESIDENTE DA DIRECÇÃO,

Henrique Manuel Sousa Monteiro
Henrique Manuel Sousa Monteiro

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

Entrada 1793 Proc. Nº 102

Data 06/06/06